



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 5.846, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do Idoso da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.981, de 18 de julho de 1997, que criou o Conselho Municipal do Idoso;

Considerando o Ofício nº 12, de 26 de agosto de 2015, da Presidência do Conselho Municipal do Idoso, solicitando a nomeação dos membros daquele Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - Gabinete do Prefeito:

a) Titular: Eliana Aparecida Ferreira;

b) Suplente: Renata Maria Regazzini Mاتيoli Oliveira;

II - Centro de Convivência do Idoso - CCI:

a) Titular: Nivaldo Francisco da Silva;

b) Suplente: Ronaldo Salsa Fernandes;

c) Titular: Teodora Maria Marques;

d) Suplente: Florisvaldo Francisco da Silva;

III - Entidades ou Associações que se dediquem à Assistência Social:

a) Titular: Márcia Rodrigues de Lima Matos;

b) Suplente: Ronalda Rosa da Silva;

c) Titular: Maria José Couto;

d) Suplente: Kelli Cristina dos Santos Salomão;

IV - Câmara Municipal:

a) Titular: Ediney Bueno;

b) Suplente: Léa Maria Polimeno;

c) Titular: João Moraes Pereira;

d) Suplente: Luciana Domingues da Paixão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de setembro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete